

Termos de Serviço do Lenovo Cloud Deploy

AO A) CLICAR NA CAIXA QUE INDICA A CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DE SERVIÇO DA LENOVO ("CONTRATO" OU "TERMOS DE SERVIÇO"); OU B) NA REALIZAÇÃO DE UM PEDIDO DE ACESSO AO LENOVO CLOUD DEPLOY COM A LENOVO, INCLUSIVE POR MEIO DE UM PORTAL DEDICADO DA LENOVO OU SITE DE COMÉRCIO ELETRÔNICO ("PORTAL"), VOCÊ DECLARA E GARANTE QUE LEU E CONCORDOU COM (E ESTÁ AUTORIZADO A CONCORDAR COM) OS TERMOS DE SERVIÇO PARA A PESSOA JURÍDICA EM NOME DA QUAL VOCÊ ESTÁ ACEITANDO OS TERMOS E CONDIÇÕES E QUE TODAS AS INFORMAÇÕES DE REGISTRO FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS E CORRETAS.

O ACESSO AO LENOVO CLOUD DEPLOY ESTÁ CONDICIONADO AOS SEGUINTE TERMOS DE LICENÇA:

[Contrato de Licença Lenovo \(COE-30002-01\) – Lenovo Support GB](#)

VOCÊ TAMBÉM CONCORDA EM CUMPRIR OS TERMOS DE USO EM RELAÇÃO A ESSE PORTAL:

[Termos de utilização da Lenovo – Estados Unidos | Lenovo US | Lenovo US](#)

Este Contrato estabelece os termos de serviço e a conduta esperada ao acessar o software Lenovo Cloud Deploy como Cliente comercial da Lenovo ou de seus Revendedores. O Lenovo Cloud Deploy ("LCD") ou "o Software" é acessado por meio de um aplicativo cliente de desktop Windows que fornece uma interface para o LCD, a plataforma de imagens de nuvem da Lenovo. Ele permite que a organização de TI do Cliente desenvolva e forneça com segurança uma imagem à Lenovo para opções de imagem, implantação e recuperação de fábrica para usuários escolhidos dos Clientes. Para obter mais informações sobre os termos do Windows ou da Microsoft, consulte os [termos e condições e o site de suporte](#) da Microsoft.

O acesso ao LCD pode ser conectado à compra do Produto ou a Serviços adicionais da Lenovo. Essas compras serão regidas por seus próprios termos de compra ou Contratos de Serviço.

Suporte de Terceiros. Além da Microsoft, o LCD tem suporte de fornecedores terceiros, inclusive a Amazon Web Services, cujos termos de serviço podem ser encontrados em [Termos de Serviço da AWS \(amazon.com\)](#).

O Cliente confirma que a ferramenta LCD não é essencial à missão nem às operações. Se a infraestrutura ou os serviços de um fornecedor terceiro estiver sofrendo interrupções, atrasos ou lentidão, isso estará fora do controle da Lenovo, e não seremos responsáveis por danos ou perdas resultantes.

1 Imagem Especificada

- 1.1 As Partes podem concordar que, como parte do acesso ao LCD, a Lenovo instale uma "imagem do sistema" específica consistindo em um determinado conjunto de Programas e módulos selecionados pelo Cliente ("**Imagem Especificada**") solicitada e fornecida pelo Cliente em uma Máquina fornecida de acordo com este Contrato.
- 1.2 A menos que especificamente acordado de outra forma por escrito: (a) a Lenovo atuará como agente do Cliente ao instalar Imagens Especificadas; (b) todas as falhas ou erros devem ser comunicados à Lenovo por escrito pelo Cliente em até noventa (90) dias após a entrega da Máquina à transportadora designada da Lenovo, ou as falhas serão consideradas renunciadas.

2 Confidencialidade

- 2.1 Todas as informações não públicas recebidas de acordo com este Contrato ou no desempenho dos Serviços por uma Parte pela outra e que estejam claramente marcadas como "confidenciais" ("**Informações Confidenciais**") deverão ser (i) mantidas em sigilo por dois (2) anos após a divulgação (ii) usadas somente para o cumprimento das obrigações da Parte previstas neste Contrato. Além disso, a parte receptora tem permissão para divulgar quaisquer Informações Confidenciais da Parte divulgadora, se permitido por lei, na condição de que a Parte receptora notifique imediatamente a Parte divulgadora (se não for proibido pela lei aplicável) a fim de permitir à Parte divulgadora uma oportunidade razoável de buscar uma medida cautelar. Informações Confidenciais são fornecidas sem garantia e sem responsabilidade quanto à sua precisão ou completude. Informações Confidenciais divulgadas a um Terceiro, não obstante um consentimento válido

fornecido de acordo com este Contrato ou no caso de uma divulgação não autorizada, permanecem Informações Confidenciais de acordo com esta Seção 2. Os termos deste Contrato são Informações Confidenciais da Lenovo.

- 2.2 Informações não serão consideradas "**Informações Confidenciais**" de acordo com esta Seção, e a Parte receptora terá a liberdade de divulgá-las se: (i) as informações já estiverem em poder do destinatário sem obrigação de confidencialidade no momento de seu recebimento pela Parte receptora; (ii) as informações tiverem sido desenvolvidas de forma independente pela Parte receptora sem o uso das Informações Confidenciais da Parte divulgadora; (iii) as informações tiverem sido obtidas de um terceiro sem obrigação de confidencialidade com a Parte divulgadora; (iv) as informações tiverem sido ou se tornaram de domínio público sem violação deste Contrato pela Parte receptora ou suas Afiliadas, funcionários e contratados; ou (v) a Parte divulgadora revelar as informações a um terceiro sem impor uma obrigação de confidencialidade ao terceiro.

3 Informações Pessoais

- 3.1 A Lenovo processará Informações Pessoais do Cliente de acordo com as respectivas políticas de privacidade de produtos e site em geral disponíveis em <https://www.lenovo.com/us/en/privacy/> e/ou, conforme aplicável, políticas de privacidade elaboradas para um Produto ou um Serviço específica da Lenovo.

- 3.2 **Garantia dos Serviços:** a Lenovo garante que executará cada Serviço com cuidado e habilidade razoáveis. O Cliente deverá fornecer uma notificação por escrito em tempo hábil à Lenovo sobre o não cumprimento deste garantia em até trinta (30) dias após a conclusão do Serviço com problemas identificando a falha com detalhes razoáveis, a fim de que a Lenovo possa tomar medidas corretivas, conforme o especificado na sentença a seguir. A Lenovo corrigirá a falha ou fornecerá um crédito das cobranças pagas à Lenovo referente à parte com defeito dos Serviços. Essa medida corretiva deverá ser o único recurso do Cliente em caso de violação desta Seção.

- 3.3 **Garantia dos Programas:** com respeito a quaisquer Programas entregues de acordo com este Contrato, os termos de garantia aplicáveis, se houver, são estabelecidos nos termos de Licença do Programa específica.

- 3.4 **Exclusões Específicas:** salvo o acordado em contrário em um Documento de Transação, as garantias desta Seção e qualquer Anexo são feitas para e em benefício somente do comprador específico (seja o Cliente ou a Afiliada do Cliente aplicável) de acordo com este Contrato e não são transferíveis. As garantias estabelecidas neste Contrato não deverão se aplicar a nenhum Produto ou Serviço: (i) que: (a) tenha sofrido mal uso, acidente, modificação não autorizada, instalação inadequada, danos ou inépcia, ou inutilizado devido a atos intencionais, de negligência ou omissões; (b) tenha sido operado em um ambiente físico ou operacional inadequado ou de forma contrária à documentação pertinente publicada pela Lenovo; (c) tenha sofrido desastres naturais, picos ou descarga de energia ou manutenção não autorizada; ou (d) seja incapaz de ser testado pela Lenovo em condições de teste normais; ou (ii) seja vendido para fins de demonstração, testes, avaliação ou versão beta. A Lenovo não deverá ser responsável por requerimentos judiciais e/ou extrajudiciais decorrentes de mau uso, negligência, instalação ou testes inadequados e tentativas de reparo pelo Cliente, por suas Afiliadas ou seus subcontratados ou por qualquer Terceiro não autorizado ou qualquer outra causa além do uso pretendido dos Produtos ou dos Serviços. Salvo o expressamente disposto, em nenhuma circunstância as garantias estabelecidas neste Contrato incluirão responsabilidade da Lenovo por: (A) funcionamento ininterrupto ou isento de erros de qualquer Produto; (B) correção de quaisquer defeitos de código do Programa; ou (C) perda ou danos a dados causados por um Produto.

- 3.5 **Exclusões Gerais:** SE PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, AS GARANTIAS ESTABELECIDAS NESTA SEÇÃO (GARANTIAS) E EM QUALQUER ANEXO SÃO EXCLUSIVAS E SUBSTITUTAS DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, QUALQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIDADE OU QUALIDADE SATISFATÓRIA, NÃO VIOLAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO ESPECÍFICO, DAS QUAIS A LENOVO, POR ESTE DOCUMENTO, SE ISENTA EXPRESSAMENTE. A MENOS QUE ESPECIFICADO EXPRESSAMENTE DE OUTRA FORMA, TODO O SOFTWARE, PRODUTOS, SERVIÇOS, SUPORTE E TODOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS SÃO FORNECIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM", SEM GARANTIAS OU CONDIÇÕES DE NENHUM TIPO, E A LENOVO NÃO FORNECE GARANTIA DE QUE OS PRODUTOS FUNCIONARÃO DE FORMA ININTERRUPTA E SEM ERROS. FABRICANTES, FORNECEDORES, DESENVOLVEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, LICENCIADORES OU EDITORES TERCEIROS PODERÃO FORNECER SEPARADAMENTE AS PRÓPRIAS GARANTIAS AO CLIENTE.

4 Responsabilidades do Cliente

- 4.1 Se exigido razoavelmente pela Lenovo para o fornecimento dos Produtos e dos Serviços, o Cliente deverá fornecer à Lenovo acesso suficiente e seguro (incluindo acesso remoto autorizado pelo Cliente) a instalações, sistemas, informações, pessoal e recursos do Cliente, sem custos para a Lenovo. A Lenovo não será responsável por nenhum atraso na execução ou pela não execução causada pelo atraso do Cliente em fornecer tal acesso ou cumprir outras responsabilidades previstas neste Contrato.
- 4.2 Se o Cliente estiver disponibilizando informações, instalações, software, hardware ou outros recursos para a Lenovo em conexão com este Contrato: (i) o Cliente deverá obter todas as aprovações, consentimentos, licenças ou permissões de Terceiros relacionados a esses recursos que possam ser necessários para a Lenovo, ou suas Afiliadas, e/ou subcontratados, cessionários, prestadores de serviços relevantes, distribuidores ou revendedores para executar os Serviços; (ii) a Lenovo deverá ser isenta de qualquer obrigação negativamente afetada pela falha do Cliente em obter imediatamente qualquer item supracitado; e (iii) o Cliente deverá reembolsar à Lenovo todos os custos e outros montantes que a Lenovo poderá incorrer em relação à falha do Cliente em obter qualquer item supracitado.
- 4.3 O Cliente permanecerá, em todas as circunstâncias, responsável pela implementação e o gerenciamento de seus próprios arranjos de recuperação e backup de quaisquer dados armazenados nos Produtos do Cliente.
- 4.4 O Cliente é responsável: (i) pelo backup de todos os dados disponibilizados para a Lenovo em conexão com este Contrato; (ii) pelos respectivos Conteúdo e Materiais. "**Conteúdo e Materiais do Cliente**" referem-se a todo o conteúdo criado ou pertencente ao Cliente e fornecido à Lenovo ou enviado pelo LCD, incluindo scripts, logomarcas e conteúdo de marca ou outras informações solicitadas pela Lenovo como parte da configuração; (iii) pela precisão de quaisquer informações e/ou especificações fornecidas; (iv) pela fidelidade e a propriedade de quaisquer scripts ou conteúdo enviados à Lenovo e concorda que a Lenovo conte com essas informações e/ou especificações sem verificação independente para a finalidade limitada de executar os Serviços e entregá-los ao Cliente. A Lenovo não terá responsabilidade (v) caso as deficiências nos Serviços ou no LCD sejam resultado de atos, omissões ou violações legais (incluindo atraso) do Cliente, ou quando o Cliente tiver instruído a Lenovo a executar os Serviços de uma forma específica ou de acordo com determinado cronograma não obstante o aconselhamento em contrário da Lenovo (vi) por quaisquer deficiências como resultado de o Cliente não implementar ou dar permissão para implementar segurança ou outras atualizações relacionadas ao LCD; (vii) por garantir que tem todas as licenças e os direitos apropriados a todos os scripts ou outros materiais carregados no LCD; (viii) por instruções precisas quanto à solução desejada ou outros requisitos, que sejam essenciais ao projeto e à implementação de serviços de configuração e implantação. Essas instruções devem ser fornecidas por um engenheiro ou um representante do Cliente com qualificação técnica apropriada e autoridade para tal.
- 4.5 O Cliente confirma que pode haver situações de emergência nas quais, atuando em prol dos melhores interesses do Cliente e de boa-fé, a Lenovo deverá interromper ou suspender os Serviços com pouca antecedência. Nessas situações, a Lenovo deverá fornecer ao Cliente uma notificação o mais razoável possível de tal suspensão ou interrupção e deverá envidar seus melhores esforços para manter ao mínimo o tempo em que o Sistema não funcionará e fora do principal horário de funcionamento e em um momento acordado com o cliente. A Lenovo não deverá ser responsável por essas interrupções ou suspensões de emergência e nenhum nível de serviço deverá ser suspenso.

5 Regulamentos de Exportação

- 5.1 Qualquer uso, exportação, nova exportação ou transferência no país, seja direta ou indiretamente, de Produtos, Programas e dados técnicos fornecidos pela Lenovo de acordo com este Contrato estão sujeitos às leis e aos regulamentos de exportação aplicáveis, incluindo, entre outros, dos Estados Unidos e da União Europeia. O Cliente é responsável pela conformidade com todas as leis e os regulamentos de exportação aplicáveis ao usar, exportar, exportar novamente ou transferir no país, direta ou indiretamente, quaisquer Produtos, Programas ou dados técnicos. O Cliente deverá defender, indenizar e isentar a Lenovo e suas Afiliadas de qualquer requerimento judicial e/ou extrajudicial, indenizações, responsabilidades ou despesas (incluindo, entre outros, honorários advocatícios razoáveis, custas de investigação e de defesa) decorrentes ou relacionados a qualquer violação desta Seção 5.
- 5.2 Este Contrato deverá ser rescindido imediatamente caso o Cliente seja listado como parte restrita em qualquer lista de sanções, incluindo, entre outras, a Lista de Sanções das Nações Unidas, a Lista de Cidadãos Especialmente Designados do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos; e a Lista de Partes Negadas, Lista de Entidades ou Lista de Não Verificados do

Departamento de Comércio dos Estados Unidos. A Lenovo não terá obrigações adicionais de acordo com este Contrato até que o Cliente deixe de ser uma designado como parte restrita.

6 Força Maior

Salvo obrigações de pagamento, nenhuma das Partes será responsável perante a outra por falhas ou atraso no cumprimento de suas obrigações se tal falha ou atraso for causado por: incêndio, enchente, terremotos ou outros elementos da natureza; atos de guerra; terrorismo, greves, paralisações trabalhistas, desordens civis, rebeliões ou revoluções; epidemias, falhas de energia ou em linhas de comunicação; leis governamentais, ordens judiciais ou regulamentos; ou qualquer outra causa além de seu controle razoável.

7 Direitos de Propriedade Intelectual

7.1 A Lenovo e seus fornecedores mantêm a titularidade de toda a sua propriedade intelectual pré-existente, bem como os direitos de propriedade intelectual desenvolvidos fora deste Contrato e todas as modificações ou melhorias de tal propriedade intelectual realizadas de acordo com este Contrato. Caso esteja integrada a quaisquer Materiais, essa propriedade intelectual é licenciada de acordo com suas licenças separadas fornecidas ou acordadas com o Cliente.

7.2 Cada Parte concede à outra somente as licenças e os direitos expressamente especificados neste Contrato. A menos que acordado pelas Partes em um contrato de licença separado, nenhuma outra licença ou direito aos Produtos (incluindo licenças ou direitos sob patente, direito autoral, marca comercial ou qualquer outro direito de propriedade intelectual) é concedido, seja diretamente, por preclusão ou outra forma por nenhuma das Partes.

7.3 As licenças e os direitos concedidos ao Cliente de acordo com este Contrato podem ser rescindidos pela Lenovo caso o Cliente não cumpra suas obrigações de pagamento aplicáveis.

8 Indenização Referente a Propriedade Intelectual

8.1 O Cliente concorda em indenizar a Lenovo por todas as perdas e danos resultantes de qualquer requerimento judicial e/ou extrajudicial relacionado a direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual em qualquer Conteúdo e Materiais do Cliente.

9 Limitação de Responsabilidade

9.1 Exceto o expressamente estabelecido neste Contrato, nenhuma das Empresas será responsável perante a outra Empresa por nenhum dos fatores a seguir, mesmo se for informada da possibilidade ou se for previsível e se o requerimento judicial e/ou extrajudicial for decorrente de contrato, delito (inclusive negligência) ou outro: (1) requerimentos judiciais e/ou extrajudiciais por danos; (2) perda ou danos a dados; (3) danos especiais, indiretos, punitivos, exemplares ou consequentes; ou (4) lucros cessantes, perda de negócios, de receita, de reputação ou de economias antecipadas; (5) perda de uso; ou (6) perda de tempo de gerenciamento.

9.2 A responsabilidade acumulada máxima de qualquer uma das Empresas em relação à outra por todas as ações decorrentes ou relacionadas a este Contrato e a todos os Documentos de Transação emitidos, independentemente da forma da ação ou da tese de recuperação, deverá se limitar aos danos diretos reais, não exceder o valor total pago ou pagável pelo Cliente e a Empresa da qual é parte para a Lenovo e a Empresa da qual é parte neste Contrato nos doze (12) meses anteriores à data em que surgiu o requerimento judicial e/ou extrajudicial.

9.3 As disposições desta Seção não deverão se aplicar caso sejam restritas ou impedidas pela lei aplicável obrigatória (incluindo, entre outras, relativas a fraude, morte ou ferimentos causados por negligência ou falsa declaração fraudulenta).

10 Legislação Vigente e Foro

- 10.1 O Contrato e todas as ordens emitidas deverão ser regidos pelas leis do país no qual a Afiliada da Lenovo que forneceu os Produtos e os Serviços à Afiliada do Cliente está localizada, sem considerar os princípios de conflito de leis.
- 10.2 Qualquer litígio relacionado a este Contrato deverá ser apresentado aos tribunais competentes onde as sedes da Lenovo estão localizadas no país em questão, e as Partes deverão se submeter exclusivamente a tal jurisdição. A Convenção de Contratos das Nações Unidas para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica.
- 10.3 As Partes deverão envidar esforços de boa-fé para resolver amigavelmente qualquer litígio decorrente de ou relativo a este Contrato e colaborarão para encaminhar quaisquer litígios às equipes de gerência, conforme apropriado.
- 10.4 O Cliente não poderá mover uma ação decorrente de ou relacionada a este Contrato mais de um (1) ano após o surgimento da causa de ação. Os direitos e as obrigações de cada Parte são válidas somente na jurisdição na qual a transação é realizada ou, se a Lenovo concordar, onde o Produto for colocado em uso produtivo, salvo se todas as licenças forem válidas conforme especificamente concedidas. Nada neste Contrato afeta direitos estatutários de consumidores que não possam ser renunciados ou limitados por contrato.
- 10.5 As Partes são prestadores de serviços independentes. Nem este Contrato nem qualquer transação de acordo com este documento deverão criar relacionamentos de representado e intermediário, empreendedores conjuntos, parceiros ou empregador ou funcionário entre o Cliente e a Lenovo ou suas respectivas Afiliadas.
- 10.6 Cada uma das Partes poderá celebrar contratos semelhantes com outros a fim de desenvolver, adquirir ou fornecer produtos e serviços competitivos.
- 10.7 Salvo conforme o expressamente estabelecido neste Contrato, não há beneficiários de Terceiros previstos neste Contrato e, conforme permitido pela lei aplicável: (i) nenhum direito ou causa de ação é decorrente de ou é criada, seja em contrato, delito, de acordo com a lei ou de outra forma, a favor de qualquer Terceiro de acordo com este Contrato ou qualquer transação de acordo com este documento; e (ii) nenhum Terceiro deverá ter direito de aplicar os termos e as condições deste Contrato ou qualquer acordo associado a transações, salvo se os fornecedores da Lenovo puderem se beneficiar da Seção 9 deste Anexo B (Limitação de Responsabilidade).
- 10.8 O Cliente é responsável pela seleção dos Produtos e Serviços que atendem às respectivas necessidades e para os resultados obtidos do uso dos Produtos e Serviços, incluindo a decisão do Cliente de implementar qualquer recomendação relativa às práticas e às operações comerciais do Cliente. O Cliente não pode nem deve contar com a Lenovo para nenhuma ação supracitada.
- 10.9 Quando a aprovação, a aceitação, o consentimento ou ação semelhante do Cliente seja exigida por este Contrato, tal ação não deverá ser atrasada, condicionada nem negada sem motivos razoáveis.
- 10.10 As versões em inglês deste Contrato e dos Documentos de Transação, independentemente de uma transação a outro idioma ser ou precisar ser realizada, deverão ser as únicas versões autênticas. Qualquer tradução deste Contrato ou de um Documento de Transação em outro idioma preparada por qualquer motivo deverá ser uma adaptação não vinculativa sem efeito legal, e a versão em inglês deste Contrato ou de um Documento de Transação, incluindo quaisquer alterações, deverá reger.
- 10.11 Este Contrato poderá ser alterado unicamente por uma emenda por escrito assinada por ambas as Partes ou por meio de um processo de controle de alterações descrito em um Documento de Transação.

11 Revendedor da Lenovo

A Lenovo oferece diferentes maneiras de comprar Produtos e Serviços, dependendo da região e/ou da escolha do Cliente: compra "Direta" significa que o Produto ou o Serviço está disponível para compra diretamente da Lenovo ou de uma de suas Afiliadas e sujeita a este Contrato; e compra "Indireta" significa que o Produto ou o Serviço está disponível para compra de um revendedor da Lenovo. A compra indireta de Produtos e Serviços de um revendedor deverá estar sujeita a tais termos e condições, bem como aos preços acordados pelo Cliente e o revendedor. A Lenovo não deverá ser responsável: (i) pelas ações de nenhum revendedor; (ii) por nenhuma obrigação que esse revendedor possa ter perante o Cliente; ou (iii) por produtos ou serviços de Terceiros que esse revendedor forneça ao Cliente. Os revendedores não estão autorizados a modificar estes Termos, fazer promessas nem assumir compromissos em nosso nome, e não temos obrigações perante você além das estabelecidas nestes Termos.

Ao usar este Serviço e/ou Software, você concorda em vincular-se a este Contrato.